

**PORTARIA UNIFEBE nº 144/16**

**Renova a composição do  
Comitê de Ética em Pesquisa e  
dá outras providências.**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos incisos XVII e XXXIII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE;

Considerando o disposto no artigo 12º do Regulamento do Comitê de Ética em Pesquisa, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 24/16, de 06/07/16;

**RESOLVE:**

Art. 1º Renovar a composição o Comitê de Ética em Pesquisa – CEP, integrado pelos seguintes membros titulares:

- I- Jeisa Benevenuti (Coordenadora);
- II- Juliana Torquato Luiz (Vice-Coordenadora);
- III- Ademir Bernardino da Silva;
- IV- Anna Lúcia Martins Mattoso Camargo;
- V- Daniele Vasconcellos de Oliveira;
- VI- Edinéia Pereira da Silva Betta;
- VII- Everaldo da Silva;
- VIII- Fabiani Cristini Cervi Colombi;
- IX- João Derli de Souza Santos;
- X- Joel Haroldo Baade;
- XI- Mara Lucia Figueiredo;
- XII- Marcilene Pöpper Gomes;
- XIII- Raul Otto Laux;
- XIV- Roberto Carlos Klann;
- XV- Ronaldo Uller.



## Reitoria

Art. 2º Renovar a composição o Comitê de Ética em Pesquisa – CEP, integrado pelos seguintes membros suplentes:

- I- André Luiz Thieme
- II- Ivan Burgonovo;
- III- Márcia Maria Junkes;
- IV- Nara Medianeira Stefano;
- V- Simoni Sartori.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria UNIFEBE nº 71/15, de 14/10/15.

Brusque, 01 de agosto de 2016.



Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy  
Reitor

